

Consultoria Técnico – Legislativa da Mesa Diretora  
Núcleo Ambiental e Desenvolvimento Econômico  
Comissão Indústria, Comércio e Turismo - CICT

**Parecer nº 005/2019/ CADFARF**

**Referente ao Projeto de Resolução 104/2019** que Institui a “Medalha do Mérito Industrial” na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

**Autor:** Deputado Carlos Avalone

**Relator:** Deputado DF-GIMENEZ

## **I - Relatório**

A iniciativa em epigrafe, após ter sido recebida e registrada pela Secretaria de Serviços Legislativos no dia 08/05/2019, sendo encaminhada para esta Comissão no dia 10/05/2019, foi colocada em pauta no dia 14/05/2019, quando foi solicitado dispensa de pauta e o pedido de urgência, urgentíssima a emissão de parecer na sessão noturna do dia 14/05/2019.

De acordo com o projeto em apreciação, “Institui a “Medalha do Mérito Industrial” na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso e dá outras providências”.

O autor justifica em sua proposição que “a presente propositura surge da necessidade de instituir a “Medalha do Mérito Industrial” na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso para marcar o Dia da Indústria, que é comemorado em 25 de maio”.



Após a apresentação da justificativa, os autos foram encaminhados a esta Comissão para a emissão de parecer quanto ao mérito da iniciativa.

É o relatório.

## **II - Análise**

Cabe a esta Comissão, dar parecer a todos os projetos que abordem os temas contidos no Art.369, inciso XII, alíneas "a" a "f", do Regimento Interno.

No que diz respeito à tramitação e abordagem do tema, o Regimento Interno prevê dois casos: no primeiro, verifica-se a existência de lei que trate especificamente do tema abordado, se confirmada o projeto será arquivado. No segundo, a existência de projetos semelhantes tramitando, se houver, a propositura deverá ser apensada.

No tocante a análise por mérito, a proposição deve ser avaliada sob três enfoques: oportunidade, conveniência e relevância social. E passando a avaliar o mérito da proposição devemos observar o interesse público, a relevância da proposta para a conservação e preservação do meio ambiente e o incentivo ao desenvolvimento sustentável.

O projeto de Resolução tem como objetivo instituir a Medalha do Mérito Industrial que será destinada a homenagear personalidades que tenham feito mercedoras de público reconhecimento por relevantes serviços prestados ao setor industrial do Estado de Mato Grosso.

O referido Projeto de Resolução homenageará as Indústria no Estado de Mato Grosso no dia 25 de maio, junto a Federação das Indústrias do Estado de Mato Grosso-FIEMT,



composta por entidades do Sistema S (SENAI, SESI E IEL) e tem 38 sindicatos filiados de diversos segmentos industriais.

O segmento industrial do Estado de Mato Grosso tem um papel extremamente importante no desenvolvimento do estado, na geração do emprego e renda e na potencialização da economia.

A homenagem é um reconhecimento dos trabalhos prestados e um incentivo para que o setor se fortaleça e procure investir cada vez mais nas ações em prol do Estado de Mato Grosso.

Serão homenageadas 15 entidades uma vez ao ano na data proposta, e serão apreciadas pela Comissão Permanente de Indústria Comércio e Turismo, de acordo com o projeto.

Desta feita o projeto de lei em tela deve ser **acatado** quanto ao mérito, para poder congratular o setor industrial que fortalecem a economia, o emprego e o trabalho do Estado de Mato Grosso.

Por fim, esta Relatoria sugere que a proposta em tela seja **acatada**.

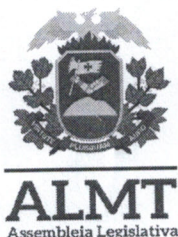
É o parecer.

### **III – Voto do Relator**

Pelas razões expostas, quanto ao **mérito**, voto pela **aprovação** do Projeto de Lei nº104/2019, de Autoria do Deputado Carlos Avalone.

Sala das Comissões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.






# ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Fis. 9  
Rub. [assinatura]

Consultoria Técnico - Legislativa da Mesa Diretora  
Núcleo Ambiental e Desenvolvimento Econômico  
Comissão Indústria, Comércio e Turismo - CICT

## IV - Ficha de Votação

Projeto de Lei nº 104/2019 - Parecer nº 005/2019
Reunião da Comissão em <u>15</u> / <u>05</u> / <u>19</u>
Presidente: Deputado Xuxu Dal Molin
Relator:

Voto Relator	
Pelos razões expostas, quanto ao <b>mérito</b> , voto pela <b>aprovação</b> do Projeto de Lei nº 104/2019, de Autoria do Deputado Carlos Avalone.	
Posição na Comissão	Identificação do(a) Deputado(o)
Relator	 Dr. Gimenez
Membros	